

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 08 / 03 / 2017

MURAU
Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

PORTARIA N°009/2017

**"NOMEIA A SR^a CAMILA ZANETTI BINDA PARA O
CARGO COMISSONADO DE CONTROLADOR INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA - ES"**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno, considerando o que consta no **Requerimento com protocolo de fls 84-F sob o n°030 de 10/02/2017**, com deferimento desta Presidência na data de 07/03/2017,

considerando a necessidade das atividades de Controle Interno e a vacância do cargo de Controlador Interno na forma do Art 47, I c/c o caput do art 49 e art 50, I c/c o art 51 da **Lei Municipal n° 783 de 03 de julho de 2007**, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES",

considerando o disposto na **Lei Municipal n°1048, de 03 de julho de 2013**, que "Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal de Itarana como órgão integrante da Administração no âmbito do Executivo e do Legislativo e da outras providências", bem como, a **Lei Municipal n° 1049, de 03/07/2013** que "Cria Cargo Comissionado de Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Itarana e da outras providências", e alteração dada pela **Lei Municipal n°1216, de 01/07/2016**, que "Da nova redação ao paragrafo unico do artigo 2° da Lei n° 1049, de 03 de julho de 2013 e adota outras providências",

considerando a **Resolução n° 153, de 08 de julho de 2013**, "Dispõe sobre a instituição do Controle Interno do Poder Legislativo de Itarana, Estado do Espírito Santo",

considerando que a Sr^a Camila Zanetti Binda, preenche as exigências contidas nas Legislações acima mencionadas, para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itarana-ES, e, considerando que foram apresentados, pela nomeada, todos os documentos exigidos,

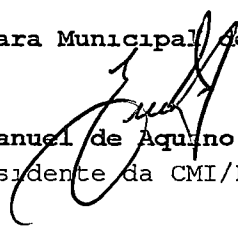
RESOLVE

Art 1° Nomear a **SR^a CAMILA ZANETTI BINDA**, Advogada, com inscrição na OAB/ES 23 806, para o Cargo de provimento em Comissão - CC 1, de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itarana-ES, Anexo I (parte integrante do quadro de Pessoal - Lei n°725/2005 de 21/02/2005), da Lei Municipal n°1049, de 03/07/2013 com a remuneração correspondente e as atribuições contidas na Resolução n° 154, de 08 de julho de 2013 que "Regulamenta a aplicação da Lei 1049/2013, de 03 de julho de 2013, que "Cria Cargo comissionado de Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Itarana e da outras providências" e alterações

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal de Itarana/ES, 08 de março de 2017


Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 08 / 03 / 2017

MURAL

Jaridete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

PORTARIA Nº009/2017

**"NOMEIA A SR^a CAMILA ZANETTI BINDA PARA O
CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA - ES"**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno, considerando o que consta no **Requerimento com protocolo de fls 84-F sob o nº030 de 10/02/2017**, com deferimento desta Presidência na data de 07/03/2017,

considerando a necessidade das atividades de Controle Interno e a vacância do cargo de Controlador Interno na forma do Art 47, I c/c o caput do art 49 e art 50, I c/c o art 51 da **Lei Municipal nº 783 de 03 de julho de 2007**, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES*",

considerando o disposto na **Lei Municipal nº1048, de 03 de julho de 2013**, que "*Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal de Itarana como órgão integrante da Administração no âmbito do Executivo e do Legislativo e da outras providências*", bem como, a **Lei Municipal nº 1049, de 03/07/2013** que "*Cria Cargo Comissionado de Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Itarana e da outras providências*", e alteração dada pela **Lei Municipal nº1216, de 01/07/2016**, que "*Da nova redação ao paragrafo unico do artigo 2º da Lei nº 1049, de 03 de julho de 2013 e adota outras providências*",

considerando a **Resolução nº 153, de 08 de julho de 2013**, "*Dispõe sobre a instituição do Controle Interno do Poder Legislativo de Itarana, Estado do Espírito Santo*",

considerando que a Sr^a Camila Zanetti Binda, preenche as exigências contidas nas Legislações acima mencionadas, para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itarana-ES, e, considerando que foram apresentados, pela nomeada, todos os documentos exigidos,

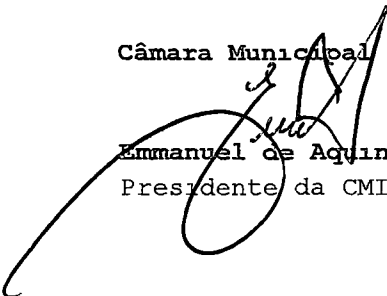
RESOLVE

Art 1º Nomear a SR^a **CAMILA ZANETTI BINDA**, Advogada, com inscrição na OAB/ES 23 806, para o Cargo de provimento em Comissão - CC 1, de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itarana-ES, Anexo I (parte integrante do quadro de Pessoal - Lei nº725/2005 de 21/02/2005), da Lei Municipal nº1049, de 03/07/2013 com a remuneração correspondente e as atribuições contidas na Resolução nº 154, de 08 de julho de 2013 que "*Regulamenta a aplicação da Lei 1049/2013, de 03 de julho de 2013, que "Cria Cargo comissionado de Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Itarana e da outras providências" e alterações*"

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal de Itarana/ES, 08 de março de 2017


Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES